



Projecto de Resolução N.º 404/XI/2.<sup>a</sup>

Apoio à Candidatura da Arrábida a Património Mundial da UNESCO

### Exposição de Motivos

A Arrábida, que toma o seu nome da principal unidade geomorfológica de toda a região de Setúbal – a designada cordilheira da Arrábida, constituída por pequenas elevações nos arredores de Sesimbra, pelas Serras do Risco e da Arrábida e pelas colinas existentes entre o Outão e Setúbal, as Serras de São Luís, dos Gaiteiros, do Louro e de São Francisco –, apresenta características ímpares em termos geológicos, florísticos, faunísticos e de clima, mas, também, em termos de riqueza histórica e cultural, que advêm da ocupação humana, que remonta ao Paleolítico.

Com efeito, esta região detém um importante acervo patrimonial, desde as estações arqueológicas da Quinta do Anjo, da Lapa de Santa Margarida, do Creiro ou a estrada romana do Viso aos Castelos de Palmela, Sesimbra e Setúbal, mas também as fortalezas do Outão, de Santa Maria, de São Domingos da Baralha e de Albarquel, as inúmeras igrejas, ermidas e conventos – disseminados um pouco por toda a Arrábida, e onde se destacam o Convento da Arrábida e o Santuário de Nossa Senhora do Cabo Espichel –, o Palácio da Bacalhoa, o Palácio dos Duques de Aveiro ou o Palácio do Calhariz, ou as casas senhoriais, agrícolas e os inúmeros moinhos, que testemunham a ocupação humana que, desde sempre, aqui tem existido.

Foi por todas estas razões que parte da região foi classificada como Parque Natural em 1976, protegendo os valores ali existentes, sobretudo o exemplar único de vegetação mediterrânea, em resultado nas acentuadas características mediterrânicas, que se traduz em duas estações extremas (um Verão quente e seco, chegando a atingir temperaturas com valores aproximados às temperaturas das regiões tropicais, e um Inverno frio, geralmente húmido, sendo intercalados com duas estações intermédias, o Outono e a Primavera).

A proximidade do mar é um factor climático de relevante importância, dando à região uma influência atlântica sobre a tipicidade mediterrânica, a qual se vai exercer essencialmente pela diminuição da amplitude térmica e do aumento da humidade atmosférica, facto que exerce uma grande influência ao nível da vegetação ali existente. É neste contexto que o coberto vegetal é composto por diversas áreas, relacionadas com as condições específicas do clima, bem como do estado e das propriedades do solo. Importa, por isso, mencionar os conjuntos de carrasco, de aroeira, zambujeiro ou espinheiro preto, e, naturalmente, a zona maquial de sub-bosque e as excepcionais matas de carvalho.

Em relação à fauna, esta região apresenta condições únicas de abrigo para espécies como o morcego-de-peluche, sendo igualmente importante para inúmeras espécies de quirópteros, e para a nidificação de populações representativas da avifauna rupícola. Também a costa é de extrema relevância, sendo de assinalar a elevadíssima diversidade da fauna e flora marinhas, com as mais de 1 000 espécies animais e mais de uma centena de algas conhecidas.



Dentre as actividades económicas, é de assinalar a importância turística da região, integrada na Costa Azul, destacando-se ainda o fabrico de queijo (de Azeitão), a cultura da vinha (uvas de mesa e grande variedade de vinhos de projecção internacional) ou a produção de mel e a criação de gado ovino e bovino.

Não é, pois, de estranhar que figuras como os poetas Frei Agostinho da Cruz e de Sebastião da Gama tenham visto na Arrábida uma inesgotável fonte de inspiração, não só pelos valores mencionados, mas, e sobretudo, pela paisagem assombrosa que a caracteriza.

É neste enquadramento que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista assiste, com grande satisfação, à iniciativa que a sociedade civil tem vindo a promover no sentido de candidatar a Arrábida a Património Mundial da UNESCO, que recebeu já, por parte de instituições como o Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, o total apoio, porquanto se considera que os valores patrimoniais naturais, culturais e culturais imateriais, pelo seu carácter ímpar, justificam o reconhecimento universal.

Nestes termos, porque se considera que o reconhecimento da Assembleia da República a esta iniciativa lhe atribui uma importância acrescida, atentos os considerandos descritos e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista propõem que a Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, adopte a seguinte Resolução:

Saudar a Candidatura da Arrábida a Património Mundial da UNESCO como forma de reconhecer o seu carácter excepcional, nomeadamente em termos geológicos, florísticos, faunísticos e paisagísticos, bem como os testemunhos materiais e imateriais de ordem histórica e cultural.

Palácio de São Bento, 16 de Fevereiro de 2011

Os Deputados